



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



PLANO DE TRABALHO E DE CONTINGÊNCIA DA DEFESA CIVIL

Prefeitura Municipal de Caieiras

Versão: 2
Última Atualização: 20 de Novembro de 2020
Exemplar Pertencente a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



COMPDEC
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



SUMÁRIO

I.	Introdução	3
II.	Apresentação da Cidade de Caieiras	4
	a. Características Gerais e Geográficas do Município	5
III.	Objetivo	6
IV.	Conceitos e Definições	6
V.	Área de Abrangência	10
VI.	Hipóteses Acidentais Passíveis de Ocorrência no Município de Caieiras	11
	Acidentes Ambientais	11
	a) Inundação/Enchente	11
	b) Escorregamento	11
	c) Seca (Estiagem)	11
	Acidentes Tecnológicos	11
	a) Vazamento de Substâncias Químicas	11
	b) Incêndio	12
	c) Explosão	12
	Outros	13
	a) Epidemias	13
VII.	Estrutura Organizacional	14
	Atribuições	15
VIII.	Ações Preventivas	17
	1. Planejamento Logístico para Situações de Emergências	17
IX.	Procedimentos Emergenciais	19
	1. Acionamento	19
	2. Desencadeamento de Ações	19
	3. Atribuições	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC





I – INTRODUÇÃO

O respeito que o homem tem pelo fogo, pela água, pelo ar e pela terra procede do medo de suas forças destrutivas. O homem primitivo sofreu com o fogo dos vulcões, com as tormentas e com as inundações. Apesar destas forças ainda continuarem a intimidá-lo, este, em incessante busca de progresso e bem estar, degrada frequentemente o meio ambiente através da inadequada e via de regra ilegal, apropriação e utilização dos recursos naturais.

O aumento da destruição de áreas naturais e degradação do meio físico, que resultam em grandes impactos ao meio ambiente, ocasionando danos, inclusive ao ser humano.

Em nome do desenvolvimento, uma nação explora suas reservas minerais, queima suas florestas, provoca erosão do solo, polui rios e lagos, extingue as espécies da fauna e flora. Em contrapartida a natureza responde com bruscas mudanças de temperatura, tormentas, furacões, tsunamis, terremotos, incêndios, etc. Não obstante estes fenômenos ambientais, também contribuem para o aumento de risco ao homem, a crescente escalada industrial.

Um país não pode crescer se não possui instalações industriais que subsidiem matérias primas para a composição dos produtos necessários à manutenção da vida diária. O aumento da quantidade de produtos químicos manufaturados, armazenados e transportados em todo o mundo, tem contribuído sensivelmente para expor a riscos o homem e o meio ambiente; descargas acidentais e vazamento destas substâncias geram atmosferas tóxicas, inflamáveis e explosivas, com grande potencial danoso à saúde humana, cujos efeitos poderão ser imediatos ou a longo prazo.

Além dos riscos gerados por catástrofes naturais e pelo desenvolvimento tecnológico, o homem sofre ameaças, associadas a conflitos sócio-políticos e tem a saúde afetada por epidemias.

Compete ao Poder Público realizar um cuidadoso planejamento de ações preventivas, corretivas e emergenciais com o objetivo de proteger as comunidades. Neste sentido, o município de Caieiras, através da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, elaborou o Plano Municipal de Emergência, com a finalidade de mitigar os danos e eventuais impactos decorrentes de acidentes que possam afetar a comunidade local.



II – APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE CAIEIRAS

O município de Caieiras surgiu às margens do Rio Juquery, Estado de São Paulo, local onde o coronel Antônio Proost Rodovalho, homem forte do comércio e da agricultura paulista, adquiriu uma grande área para realizar a produção de cal em meados do século XIX. Os fornos utilizados para esta finalidade serviram de inspiração para o nome da localidade, Caieiras.

Por volta de 1877 os planos de Rodovalho mudaram. Decidiu-se então pela fabricação de papel industrial. O projeto de instalação da indústria foi encomendado por ele à empresa alemã Gebruder Hemmer Neidenburg Pfalz, considerada especializada no assunto. Dia 4 de Abril de 1890 as máquinas foram postas em funcionamento dando início à produção.

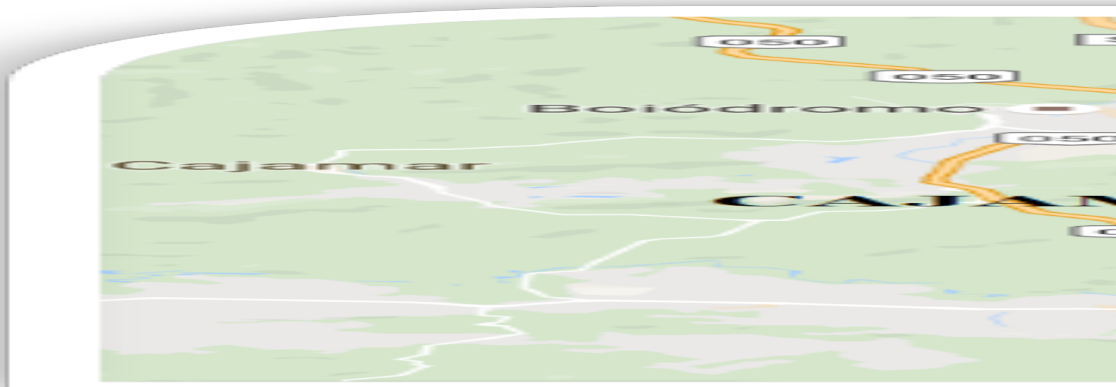
Em julho de 1883 foi inaugurada, pela São Paulo Railway, a Estação Ferroviária de Caieiras, solicitada por Rodovalho e seus sócios britânicos. Esta ferrovia, também conhecida como “inglesa”, trouxe consigo o desenvolvimento da região.

Sete anos mais tarde, Rodovalho e sua esposa, Etelvina Dutra Rodrigues Rodovalho, adquirem a Cia. Melhoramentos de São Paulo, intensificando ainda mais a produção de papel. Na região foram realizadas grandes plantações de pinheiros e eucaliptos que mais tarde inspiraram a denominação "Cidade dos Pinheirais".

Caieiras é uma cidade em constante crescimento, destaca-se pelas indústrias plásticas e papeleiras. Com população estimada de aproximadamente 94.516 (noventa e quatro mil quinhentos e dezesseis mil), dados IBGE/2014, possui um dos melhores índices de qualidade de vida do Estado de São Paulo.



CARACTERÍSTICAS GERAIS E GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO



Abaixo estão relacionadas as coordenadas geográficas da cidade de Caieiras, que fica no estado São Paulo. Segundo a Regionalização do IBGE, esta cidade brasileira está localizada na Região Sudeste do Brasil.

Município: Caieiras;

Estado: São Paulo;

Sigla: SP;

Região: Sudeste;

Divisa do município:

Sul: São Paulo;

Norte: Franco da Rocha;

Leste: Mairiporã;

Oeste: Cajamar.

Latitude: 23° 21' 51" S

Longitude: 46° 44' 26" W

Altitude: 785m

Área do Município: 97,6 Km²

Habitantes: 94.516 (IBGE/2014)

PIB per capita: R\$ 25.821,43 (IBGE/2012)

A energia elétrica utilizada em Caieiras é fornecida pela Cesp e retransmitida pela Elektro.

O sistema de telefonia é administrado pela Companhia Telefônica (código 15).



III – OBJETIVO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

IV – CONCEITO E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O que define a Defesa Civil são, portanto, as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve. Essas atividades compreendem, basicamente a proteção contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos adversos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade.

A Defesa Civil constitui-se, como se vê, num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem na redução de desastres o seu objetivo geral, enquanto a segurança à população se constitui no seu objetivo principal.

O exercício de Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançará a plenitude sem a participação da sociedade com seus recursos humanos e materiais.

Para propiciar melhor compreensão deste plano, são adotadas as seguintes definições:



ACIDENTE

É uma sequência de eventos não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

ACIDENTE NATURAL

Fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

ACIDENTE TECNOLÓGICO

Ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos são previsíveis, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências; estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamável/corrosivo/tóxicas), naufrágio.

DESABAMENTO

Desmoronamento de terra, deslizamento de terra, barrancos e residências.

EMERGÊNCIA

- a) Situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente.
- b) Caso de urgência.

ENCHENTE

As águas de chuva ao transbordarem o leito de um córrego ou um rio causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; esse acréscimo na descarga da água tem o nome de Cheia ou Enchente.

ENDEMIAS

Ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.



EPIDEMIA

Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

ESCORREGAMENTO

- a) O mesmo que deslizamento;
- b) Termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

EXPLOSÃO

Processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

INCÊNDIO

Sinistro por fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidade em geral.

INCIDENTE

Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

- a) Involuntário – incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa, etc.
- b) Proposital – incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (ex.: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo, etc.).

INUNDAÇÃO

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático.



SOTERRAMENTO

- a) Ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo;
- b) Ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão, ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das “frentes”, também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade.



V – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O PLANO DE EMERGÊNCIA possui como área de atuação o município de Caieiras.

O plano poderá atuar em outro município quando:

- a) As consequências do evento ocorrido no município de Caieiras extrapolem os limites do município;
- b) O evento ocorra na divisa do município;
- c) Solicitação de apoio por outro município da região;
- d) Evento em outro município, que afete ou possa afetar Caieiras;
- e) Mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios, para atendimento conjunto de emergência.



VI – HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ACIDENTES AMBIENTAIS

a) Inundação/Enchente

Caieiras está inserido na Bacia do Alto Rio Tietê, sendo o Rio Juqueri sua Principal drenagem, e a leste há as drenagens associadas à Serra da Cantareira. Pode-se observar um clima predominantemente Mesotérmico Brando Úmido, com um a dois meses secos e índice pluviométrico anual entre 1.250 e 1.500 mm, que associado a elevação do rio impedem o rápido escoamento das águas que cruzam a cidade, é vitimada por inundação e enchente, sofrendo problemas com a paralisação dos sistemas viários, infraestrutura urbana (abastecimento de água, telefonia, energia elétrica, etc.), colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento de surtos epidêmicos.

b) Escorregamento

Fazem parte da dinâmica de paisagem. As encostas evoluem naturalmente através de processos de escorregamentos, são mais frequentes em períodos de intensa e/ou contínua precipitação pluviométrica. Quanto maior a declividade da encosta maior a incidência de ocorrência de escorregamentos. A ocupação das encostas de forma indevida induz a uma maior propensão de escorregamento, assim sendo, o município de Caieiras possui áreas de encosta, vulneráveis a estes riscos. As ocorrências de escorregamentos nestes locais acarretam perigo a vida das pessoas e prejuízos financeiros.

c) Seca (Estiagem)

No período de estiagem a região de Caieiras fica suscetível aos incêndios florestais e ou campestre que é todo o fogo sem controle que incide sobre qualquer composição de vegetação natural, podendo ser tanto provocado pelo homem (criminoso ou por negligência), ou por causa natural (descargas elétricas/raios).

ACIDENTES TECNOLÓGICOS

a) Vazamento de Substâncias Químicas

a.1 - Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou



processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície;

a.2 - Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto;

a.3 - Trânsito de caminhões transportando cargas perigosas na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves - SP 332 e vias internas do município, tais como Av. Pauliceia, Av. Luiz Milano Filho com acesso à cidade de Mairiporã, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produtos químicos;

a.4 - Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc.).

Obs.: Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências, contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

b) Incêndio

No município de Caieiras o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações uni-familiar (casas);
- Habitação pluri-familiar (edifícios);
- Estabelecimentos comerciais:
 - ✓ Escritórios;
 - ✓ Lojas comerciais;
 - ✓ Auto postos para abastecimento de veículos;
 - ✓ Distribuidores de botijões de gás;
 - ✓ Lojas de tintas;
 - ✓ Loja de fogos de artifício;
- Vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

c) Explosão

No município de Caieiras o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais (uni e pluri-familiares):
 - ✓ Uso domiciliar de GLP.
- Estabelecimentos comerciais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



-
- ✓ Distribuidoras de botijão de gás;
 - ✓ Usuários de GLP (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.);
 - ✓ Lojas de fogos de artifício.
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira (hospitais e lavanderias, etc.).

OUTROS

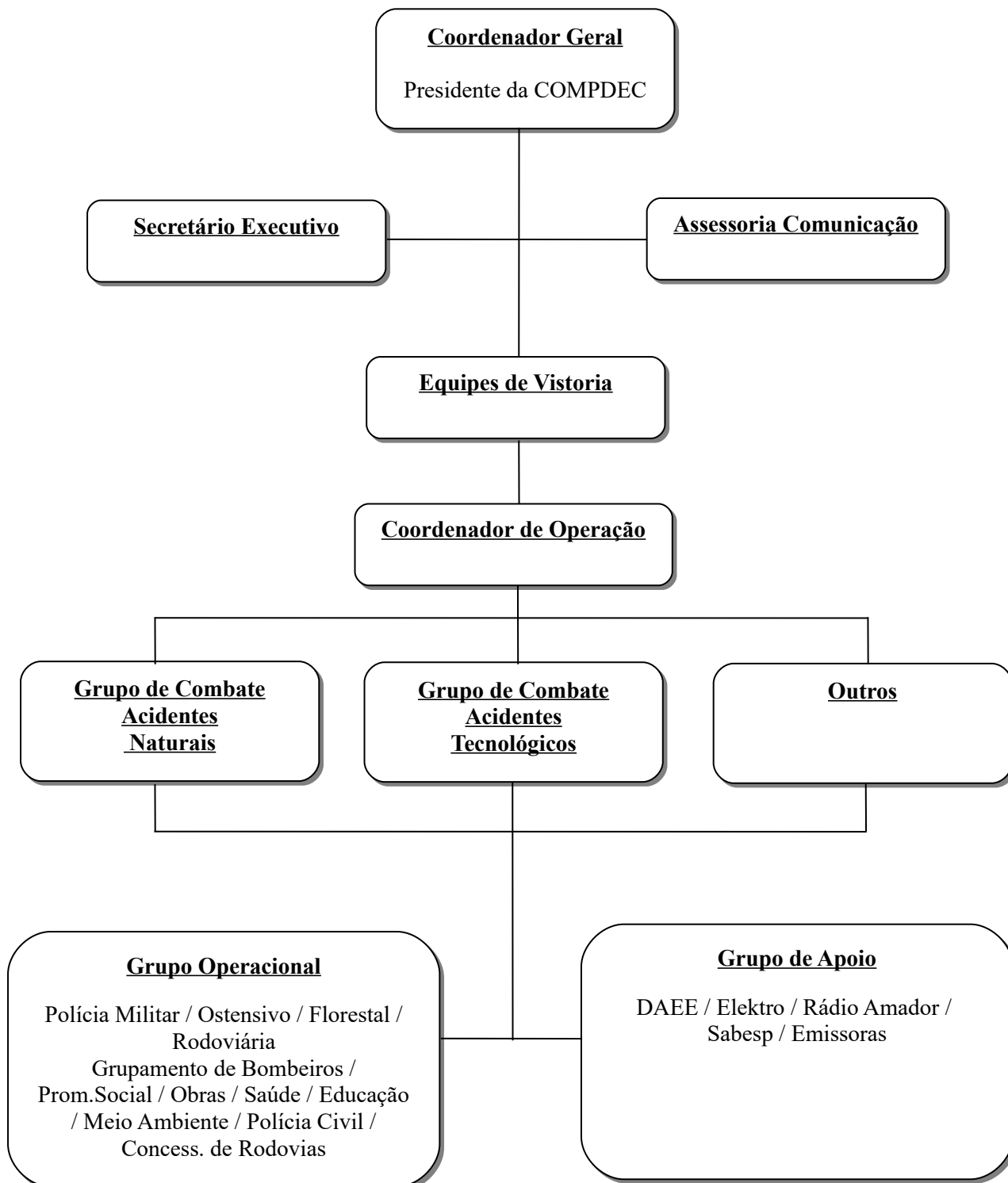
a) Epidemias

O município de Caieiras poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

- Leptospirose;
- Dengue;
- Esquistossomose;
- Meningite
- COVID-19, etc.



VII – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





1 – ATRIBUIÇÕES:

Compete ao(s):

I - Coordenador Geral

- Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da Defesa Civil;
- Assumir a direção geral de todas as ações necessárias à eliminação das causas de emergência e o controle de seus efeitos;
- Coordenar e operacionalizar a mobilização de recursos internos e externos para fazer frente ao acidente, respeitando e observando as determinações sob responsabilidade das autoridades de maior jurisdição, quando for o caso;
- Convocar e presidir a COMPDEC;
- Planejar apoio logístico para situações emergenciais;
- Suprir os meios necessários e viabilizar os recursos financeiros necessários à implantação e operacionalização do Plano Municipal de Defesa Civil;
- Manter os níveis hierárquicos superiores permanentemente informados quanto ao andamento das etapas do Plano;
- Propor ações a serem adotadas em situações extraordinárias (de Emergência e/ou Calamidade Pública);
- Elaborar e encaminhar ao Sr. Prefeito relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;
- Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrência de acidentes;
- Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC -, no município.

II - Secretário Executivo

- Supervisionar os serviços administrativos da COMPDEC;
- Secretariar as reuniões da COMPDEC;
- Realizar estudos preliminares sobre programas preventivos, propondo medidas necessárias à sua implantação;
- Acompanhar as tarefas dos Grupos de Vistoria, Combate, Operacional e de Apoio;
- Receber e distribuir voluntários, observando se possível a formação ou pendor de cada um;
- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, com os respectivos endereços e telefones (celular/rádio);
- Elaborar as escalas de plantão do pessoal da COMPDEC;
- Auxiliar na divulgação da doutrina da Defesa Civil.



III - Assessor de Comunicação (exercido por profissionais especializados em comunicação)

- Promover, a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral, os contatos com os meios de comunicação (rádio/TV/jornais/etc.) quando da realização de eventos e/ou divulgação do plano;
- Divulgar pelos meios de comunicação (rádio/TV/jornais/etc.) as ações adotadas durante as fases preventiva e de combate a episódios acidentais;
- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante as entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de programas preventivos direcionados às comunidades.

IV - Coordenador de Operação

- Desencadear as ações necessárias ao atendimento à emergência;
- Atribuir missões às equipes que lhe são subordinadas;
- Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;
- Manter o Coordenador Geral permanentemente informada sobre a evolução das operações;
- Elaborar relatórios sobre as ocorrências.

V - Grupos de Combate a Acidentes Naturais, Tecnológicos e Outros

- Utilizar todos os meios disponíveis para o melhor atendimento às emergências;
- Manter as Coordenadorias permanentemente informadas quanto ao desenrolar das ocorrências;
- Elaborar relatório sobre as ocorrências.



VIII – AÇÕES PREVENTIVAS

As ações preventivas com vistas a evitar e/ou minimizar os efeitos de Acidentes Naturais, Tecnológico e Outros serão implementados pelas Equipes de Vistoria, específicas de cada Grupo de Combate.

São atribuições das Equipes de Vistoria:

- Promover a atualização de dados;
- Promover a identificação e análise de riscos;
- Participar das operações de informações públicas e treinamento.

1. Planejamento Logístico para Situações de Emergências

1.1 Coleta de dados sobre locais de abrigo e da população afetada:

Foram coletados dados de áreas dos equipamentos (edificações, escolas, igrejas, entre outros) passíveis de serem utilizados como abrigos provisórios. Os espaços computados foram divididos por áreas menores relativas à ocupação média de cada família. Para chegar aos divisores foram utilizados critérios presentes na literatura sobre o tema. Dentre os diversos materiais consultados, optou-se pela adoção de recomendações da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo – CEDEC-SP. A motivação mais evidente para a escolha deve-se ao fato de que os valores são os que vêm sendo utilizados normalmente nas ações de defesa civil do Estado de São Paulo. Assim, os espaços definidos, para uma pessoa, são: 3,5m² nos alojamentos fechados e aproximadamente 2,5m² em abrigos cobertos, mas não fechados, e acampamentos. Devido a considerações diversas surgidas ao longo da elaboração do presente estudo, a área por pessoa em abrigo fechado foi alterada de 3,5m² para 4m²; também foi considerado, para fins de cálculo, que a composição média das famílias é de 4 indivíduos, sendo assim as áreas de cada vaga são: 16m² e 10m² por família, para abrigos fechados e abertos, incluindo acampamentos com barracas, respectivamente.

Cálculo das vagas:			
1) Área fechada (com telha e paredes)			
1.a) Utilizar 40% da área			
1.b) Utilizar 4,0 m ² por pessoa			
1.c) Média de 4 pessoas por família = 16 m ² /Família			
2) Área somente coberta (sem paredes)			
2.a) Utilizar 60% da área			
CÓ	2.b) Utilizar 2,5 m ² por pessoa	NOEL	ENDEREÇO Av. Armando Sestini, 777 Jd. Dos Eucaliptos Tel.: 4899-1238
	2.c) Média de 4 pessoas por família = 10 m ² /Família		
3) Área aberta (sem cobertura e paredes)			
	3.a) Utilizar 60% da área	JOÃO	Rua, Pedro Alvares Cabral, 75
3.b) Utilizar 2,5 m ² por pessoa			
3.c) Média de 4 pessoas por família = 10 m ² /Família			

Quadro 1: Critérios utilizados para o cálculo de vagas em abrigos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



		ODONI	Serpa Tel.: 4445-0221 (comunitário)
--	--	-------	--

CÓDIGO	ÁREA DO TERRENO (M ²)	ÁREA FECHADA (M ²)	ÁREA COBERTA (M ²)	ÁREA ABERTA (M ²)	VAGAS FECHADAS	VAGAS COBERTAS	TOTAL DE VAGAS
1	1.830	1281	549	-	32	34	66
2	610	427	183	-	10	11	21
Total de vagas (nº de famílias)					42	45	87

Quadro 2: Localização dos abrigos e quantidades de vagas disponíveis.

Como pode ser notado no Quadro 2, as áreas dos locais para abrigos relacionados estão divididas em três categorias: fechada com 42 vagas e coberta com vagas para 45 famílias, totalizando vagas para 87 famílias. A prioridade é para o levantamento de vagas em locais fechados, como salões ou salas de aula. Esses espaços apresentam a vantagem de poderem ser utilizados sem necessidade de maiores intervenções em infraestrutura. Assim, as pessoas e seus bens são agrupados nesses lugares e ficam imediatamente protegidas pelas paredes e tetos. Nos locais apenas cobertos não há proteção lateral contra o clima, pois não existem paredes. Nos locais abertos, por sua vez, não há tetos ou paredes. Tanto nos locais cobertos quanto nos abertos, os abrigos deverão ser montados com a utilização de barracas cedidas pela Defesa Civil, caso haja necessidade de utilização desses locais.



IX – PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS

1. Acionamento

- A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;
- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através dos Códigos Especiais 193, com comunicação imediata com a Central do Corpo de Bombeiros, com plantão 24 horas, ou 4605-4411, com comunicação direta com a COMPDEC do município.
- Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso, registrando no livro competente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação;
- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências; o resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador da COMPDEC, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;
- Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.

2. Desencadeamento de ações

A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

Acionamento: sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;

Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;

Alerta: instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento;

Contenção: produto vazado para a atmosfera, corpos d'água, solo e áreas litorâneas, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;

Monitoramento: áreas de risco, meio ambiente; interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;

Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistema de transferência e recebimento;



Desocupação: retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;

Combate: extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;

Logística: suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;

Descontaminação: remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.

3. Atribuições

Obras / Garagem

- Disponibilizar recursos humanos (braçais operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

Saúde

- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).

Alojamento

- Disponibilizar instalações (escolas, ginásio de esportes, centros comunitários, igrejas, etc.);
- Prover recursos (alimentação, colchonete, medicamentos, etc.);
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Segurança.

Apoio

Os coordenadores de abrigos serão indicados pelas seguintes gerências:

- Serviço Social;
- Educação;
- Saúde.

Serviço Social

- Cadastrar e assistir (remoção, acomodação, encaminhamentos, etc.) os flagelados.

Polícia Militar (Rodoviária, Florestal, Ostensivo), Polícia Civil, Guarda Municipal

- Manutenção da ordem pública;
- Apoio logístico e de comunicações.